



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFÍCIO Nº 17 / 2025 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: 23111.040784/2025-24

Teresina-PI, 12 de Agosto de 2025

A

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 21.997.155/0002-03

Assunto: Fornecimento de produtos do Pregão 9 0 0 1 5 /2024,

1. A Universidade Federal Do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, solicita, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verificar seu **interesse quanto à aceitação no fornecimento** de produtos referentes ao Pregão nº 90015/2024, realizado e gerenciado pelo **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Valor	
				Unitário	Total
30	Máquina Lavar	06	Unidade	R\$ 1.851,4500	R\$ 11.108,70
	Roupa Tipo:				
	Automática ,				
	Capacidade: 15 KG,				
	Aplicação:				
	Doméstica,				
	Lavagem/Enxágüe E				
	Centrifugação ,				
	Características				
	Adicionais: Com 5				
	Programas De				
	Lavagem E Abertura				
	Superior , Voltagem:				
	127/220 V, Material				
	Gabinete: Metálico ,				
	Material Cesto: Aço				

Inoxidável. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 121, de 24/03/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.

Valor total

R\$ 11.108,70

1. Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto à aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, nos mesmos valores registrados** na respectiva ata e no **local de entrega** abaixo, bem como o **encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada pelo fornecedor e órgão gerenciador** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: praec@ufpi.edu.br.
2. **LOCAL DE ENTREGA:** Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários PRAEC/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI - CEP: 64049-550

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 19:16)
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **099a39fb3c**